

VENDENDO DESORDENS E COMPRANDO LIBERDADE: A INSERÇÃO DAS MULHERES FORRAS EM VILA RICA, 1750-1800

Cláudia Cristina Mól
Mestre em História Social da Cultura – UFMG
Professora do CEFET – Ouro Preto

Vila Rica, como outras localidades mineiras¹, formou-se a partir dos descobertos auríferos, os quais, em 1696, transformaram a região de Minas numa das áreas mais povoadas da América Portuguesa, alimentando um processo migratório sem precedentes, atraindo gente de todo tipo e lugar, disposta a enriquecer à custa do ouro abundante. "Meio Portugal" havia emigrado para Minas- escreveu Simão Ferreira Machado, autor do *Triunfo Eucarístico*– o que equivalia, nos cálculos do cronista, a cinco ou seis mil imigrantes por ano. Junto a toda essa gente, vinda de várias partes, vieram os escravos para os pesados trabalhos na mineração: "estima-se que, em 1742, havia um total de 186.868 escravos para apenas 80.000 homens livres, totalizando neste período 266.868 pessoas"², envolvidos, principalmente com a mineração, na qual participavam inclusive, as mulheres. A já conhecida gravura de Rugendas mostra o trabalho destas mulheres, transportando o cascalho recolhido do fundo do rio para a lavagem. Quando puderam contar com a sorte, os escravos também garantiram, para si um pouco, ou muito ouro, como o demonstram os casos – lendários ou não– de escravos "ricos", como o de *Chico Rei*. Assim, as relações entre livres e escravos foram estabelecidas no dia-a-dia dos árduos trabalhos mineratórios, apagando, muitas vezes, a distância de uns e outros, unidos com o objetivo comum de encontrar o ouro. A produção aurífera, abundante nos primeiros tempos da mineração, enchia de esperanças a grande massa de aventureiros³ e fazia surgir arraiais ao acaso das descobertas e a princípio, não mais que acampamentos nômades. O caráter de

¹ Os principais centros mineiros foram: "as vilas de São João e São José d' El Rei (hoje Tiradentes), Vila Rica (atual Ouro Preto), Mariana, Caeté, Sabará, Vila do Príncipe (agora Serro) e Arraial do Tejuco (Diamantina). Em torno destes núcleos surgiram outros, secundários: Minas Novas, ocupadas a partir de 1726; Minas do Rio Verde, exploradas desde 1720; Minas do Itajubá, por volta de 1723; Minas do Paracatu, descobertas em 1744", segundo: COSTA, Iraci del Nero da. *Vila Rica: população(1719-1826)*. São Paulo: IPE-USP, 1979, p. 16.

² VASCONCELOS, Sílvio de. *Vila Rica: formação e desenvolvimento- Residências*. São Paulo: Perspectiva, 1977. p. 35.

³ Calcula-se que em 1709, havia umas trinta mil pessoas ocupadas em atividades mineradoras, agrícolas e comerciais em Minas Gerais, de acordo com Antonil. Já Simão Ferreira Machado, autor do *Triunfo Eucarístico*, declarava que "meio Portugal" estava emigrando para Minas. Entretanto, Boxer estimou em cinco ou seis mil, o número de pessoas vindas do Reino, no decorrer de um ano, considerando o volume das embarcações ocupadas no comércio do Brasil e a limitada capacidade de transporte de muitos desses navios. BOXER, Charles R. *A idade do ouro no Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. 2ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969. p. 71.

transitoriedade dos acampamentos deu lugar à principais vilas da América Portuguesa, onde cedo instalou-se o aparelho burocrático. Em 1711, eram criadas as Vilas de Ribeirão do Carmo, então sede da Capitania, e Vila Rica, posteriormente chamada "Ouro Preto", Capital da Província de Minas Gerais, residência do governador geral e sede do Ouvidor da Comarca:

Vila Rica adquiriu uma conformação urbana através das construções dos imponentes edifícios públicos, das pontes, chafarizes, dos monumentos religiosos, dos calçamentos de ruas (incrementados desde 1741) e, principalmente, de suas casas que reproduziam a arquitetura portuguesa. Seus principais bairros (chamados arraiais) já estavam definidos desde 1712: "O arraial dos paulistas, o bairro de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, o de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, o do Padre Faria, o da Cruz das Almas, o da Barra, o do Caquende, contando a Vila, em 1711, com suas duas Matrizes: Antônio Dias, construída a partir de 1727, e Pilar (...)"⁴.

Observa-se, assim, que muito cedo foi-se configurando o aspecto físico do que se convencionou chamar Vila Rica. Sua importância como centro produtor de riquezas tornou-a a jóia mais preciosa de Portugal, sede do governo da capitania e imprimiu o tônus necessário para seu progresso e desenvolvimento. Não apenas Desenvolvimento físico, mas também artístico e intelectual, o que fez dela o palco dos mais importantes acontecimentos ocorridos no período colonial, e permitiu, através das irmandades e ordens terceiras, a construção de templos magníficos trabalhados pelos melhores artistas da época, rivalizando em luxo e beleza umas com as outras, promovendo espetáculos grandiosos e, principalmente, apoiando os irmãos brancos ou negros, os quais agrupavam-se em torno dessas associações leigas. Estimou-se, a partir da segunda metade do século XVIII, um total de 400.000 pessoas na Capitania de Minas, 70.000 no termo e 25.000 em Vila Rica⁵.

O ouro, que havia sido abundante até a primeira metade do XVIII, foi-se escasseando, provocando novas migrações e novos desejos de achados magníficos. A partir desse momento, a população se diversificou, e novos atores se incorporaram aos cenários das vilas mineiras: "mercadores de tenda aberta, oficiais dos mais variados ofícios, boticários, prestamistas, estalajadeiros, taberneiros, advogados, médicos, cirurgiões

⁴BOXER, Charles R. *A idade do ouro no Brasil*, 1969. p.18.

⁵ Ibidem, p. 36. Depois de 1716 a população escrava aumentou consideravelmente e, chegou a 3315 escravos na área de Vila Rica e 12648 no Termo, em 1821-1822, segundo dados de RAMOS, Donald. *A social history of Ouro Preto: stresses of dynamic urbanization in Colonial Brazil, 1695-1726*. Tese de doutorado apresentada ao conselho da Universidade da Flórida, 1972, p. 191-192.

barbeiros, burocratas, clérigos, mestres-escolas, tropeiros, soldados da milícia paga ou desde 1766 do corpo auxiliar"⁶.

É neste cenário que viviam fidalgos e "pés-rapados", livres e escravos, brancos e negros; cabendo sublinhar uma parcela da população que cresceu sobremaneira a partir da segunda metade do XVIII: os forros, dos quais se destacava numericamente as mulheres. Nessa época, a população da Paróquia de Antônio Dias de Vila Rica era composta, no segmento dos livres, por uma maioria masculina (1.013 contra 977 mulheres) e, no segmento dos forros, por uma maioria feminina (445 contra 387 homens); enquanto entre os escravos, uma vez mais prevalecia o elemento masculino (188 sobre 162 mulheres), segundo dados de Costa⁷. Esses dados apontam para um surpreendente aumento do número de alforriados em Vila Rica: "no início do século XVIII, esse segmento representava 0,7% da população; ao passo que, entre 1769 e 1773, essa presença havia subido para 14,9% e, no início do século XX, ela atingia a casa dos 22,5%. Um fantástico crescimento de 3.200%"⁸.

A predominância do elemento feminino entre os forros é dado de convergência no estudo de diversos autores como Higgins⁹, que encontrou em Sabará uma porcentagem de 74,4% de mulheres entre a população forra, em 1720, enquanto para o Termo de Vila Rica, os dados analisados por Aguiar¹⁰ conferem ao sexo feminino o monopólio de 57% das alforrias e, deste total, as crianças representavam 8%. Os adultos constituíram a maioria, ou seja, 86% das libertações, enquanto apenas 20 dos 1152 alforriados, analisados por este autor, possuíam mais de 45 anos, padrões comuns à Comarca do Rio das Velhas e analisada por Paiva¹¹. Esse conjunto de dados desmentem a tendência de se atribuir aos escravos uma liberdade tardia, geralmente após os 45 anos de idade. Os dados sugerem, ainda, predominância de africanos entre os adultos alforriados, perfazendo 49% do total, demonstrando que, em Minas, os africanos estiveram em pé de igualdade com os crioulos na aquisição de alforria, sendo que os pardos enfrentaram as maiores dificuldades para adquirirem a liberdade.

⁶ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Metais e pedras preciosas*. In: _____. (Org.) *A época colonial: administração, economia, sociedade*. 4ed. São Paulo: DIFEL, 1977. *História Geral da Civilização Brasileira*, p. 289.

⁷ COSTA, Iraci del Nero da. *Vila Rica: população(1719-1826)*, 1979, p. 36.

⁸ VENÂNCIO, Renato Pinto. *Compadrio e rede familiar entre as forras de Ouro Preto colonial*. In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRASE ARTE, 5, 2001. Ouro Preto (Mimeo), p. 5.

⁹ HIGGINS, Kathleen J. Op. Cit, p. 81. Em Sabará, Higgins encontrou uma considerável diferença entre o número de homens e mulheres escravos e libertos : uma média de uma mulher alforriada para cada 17 escravas, enquanto entre o elemento masculino, a média era de um alforriado para cada 200 escravos, nas primeiras décadas do século XVIII.

¹⁰ AGUIAR, Marcos Magalhães. *Cotidiano e população forra em Minas Gerais*, 2000, p. 51.

¹¹ PAIVA, Eduardo França. *Por meu trabalho, serviço e indústria*, 1999 .

A alforria podia ser condicional¹² ou incondicional (paga, entretanto, durante os duros anos de cativo), mas segundo dados de Paiva, em Minas Gerais, a maior parte destas alforrias era comprada pelos escravos, o que foi facilitado, dentre outros fatores, pelo meio urbano, principal provedor de recursos para obtenção destas libertações. Em Vila Rica, 61% das alforrias eram pagas, segundo dados de Aguiar¹³, e apenas 28% dos alforriados alcançaram a liberdade gratuitamente. É sabido o papel do comércio como um importante meio de sustento para boa parcela das mulheres negras no período colonial (além de uma infinidade de outras atividades desenvolvidas por negros de ganho ou de aluguel), permitindo-lhes acumular algum pecúlio para a compra da almejada liberdade: "Havia os negros de ganho, escravos que trabalhavam fora de casa, como jornaleiros, vendendo alguma coisa nos mercados ou, sobretudo, pelas ruas da cidade: água, frangos, comida e doces, louças perfumes, tecidos e bagatelas (...)"¹⁴. Essas transações comerciais se realizavam, segundo Higgins,¹⁵ com uma certa "independência" do escravo para negociar os produtos vendidos. Assim, este escravo de ganho possuía maior autonomia em relação aos escravos que trabalhavam sob severa vigilância do senhor. Em Sabará, no ano de 1745, esta autora acusa a presença de mulheres trabalhando, a maioria, em vendas de molhados, enquanto três foram registradas como cozinheiras e uma como vendedora de banana, vivendo do comércio, como acontecia em outras regiões da América Portuguesa.

O monopólio da mulher africana sobre o mercado foi um fenômeno comum na América Portuguesa; o que seria explicado, em parte, pela tradição de comércio já trazida por essas mulheres da África Ocidental, ocorrendo no mesmo molde em várias localidades e recebendo a denominação genérica de "negras de tabuleiro". Estas eram o alvo constante das autoridades que, através de bandos e alvarás, tentavam coibir suas ações, acusando-as de causarem a desordem em torno de seus tabuleiros, desviarem o ouro dos garimpos e praticarem a prostituição. Apesar de constituírem-se em uma "ameaça" à ordem pública, essas mulheres davam a tônica ao meio urbano, colorindo as ruas e incrementando seu burburinho comum. Em São Paulo, Silva Dias¹⁶ constatou a presença de "escravas de tabuleiro, vendendo quitutes e biscoitos e alternando-se com vendedoras (livres, caipiras, mestiças) de garapa, aluá, saúvas, fêmeas e peixes..." havendo, portanto, uma variedade de

¹² Dentro da categoria de alforrias condicionais, tem-se: auto pagamento; coartações; prestações de serviços; pagamentos por terceiros; formas mistas de pagamentos (prestação de serviço e coartação; auto pagamento e prestação de serviço; auto pagamento e pagamento por terceiros. Cf: GONÇALVES, Andréia Lisly. *As margens da liberdade*, 1996, p. 202-208.

¹³ AGUIAR, Marcos Magalhães. *Cotidiano e população forra em Minas Gerais*, 2000, p. 51.

¹⁴ CUNHA, Manoela Carneiro da. *Negros estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 32.

¹⁵ HIGGINS, Kathleen J. *Licentious liberty in a Brazilian gold-mining region*, 1999, p. 65-66.

¹⁶ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 115.

produtos comercializados por essas mulheres. Assim, foi também no comércio ambulante ou nas vendas que as negras puderam adquirir um pecúlio que possibilitou sua alforria e permitiu-lhes, algumas vezes, adquirir verdadeiras fortunas. Portanto, os trastes de venda aparecem listados com muita freqüência nos inventários, demonstrando a importância do comércio para essas mulheres. Segundo Figueiredo¹⁷, Vila Rica e suas freguesias possuíam, em 1773, 697 vendas estabelecidas, das quais 482 (70%) estavam nas mãos de mulheres, tendência também observada em Vila do Carmo e demais freguesias. Dessa maneira, os trastes de venda aparecem em abundância nos inventários *post mortem* como no inventário de uma preta forra de nome Rita Maria, moradora de Vila Rica, no qual consta

Uma balança grande com seu braço de ferro e concha de latão com suas correntes de ferro; item quatro pesos de ferro: um de duas libras outro de uma libra, outro de meia libra e outro de uma quarta; item um funil de folha de flandres; item uma caixa grande de botar mantimento de madeira branca que serve e mostrador de venda; item uma quarta e meia quarta de medir farinha e mais mantimentos; item cinco medidas de venda de pão umas pequenas e outras maiores (...)¹⁸

Havia também outros utensílios, como os funis, as medidas de venda, os frascos, balanças e caixas "que servem como os mostradores de venda", artigos que sugerem as atividades mercantis dessas mulheres.

Os bens listados nos inventários *post mortem* sugerem a prática de outras atividades como se observa no inventário de Bibiana Rosa da Conceição, crioula forra, moradora nas Cabeças. Entre vários pertences arrolados, constam:

“ Item uma tenda de ferreiro que se compõem de uns foles de sola já muito velhos, uma safra, dois tornos, um malho, dois martelos, um pequeno e outro maior, um compasso, um cocho de pedra de pôr água. Item um armário pequeno pertencente à mesma tenda de pau branco com suas portinhas, quatro dobradiças e sua fechadura com chave(...)¹⁹”.

Essa crioula forra vivia das rendas de seu escravo Joaquim, citado no inventário como oficial de ferreiro. Benta Fernandes Santiago²⁰ também teve listado entre seus bens uma tenda de ferreiro, todavia pertencente a seu marido João Lopes da Cruz, preto forro,

¹⁷ FIGUEIREDO, Luciano R. de Almeida. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb, 1993. p. 56.

¹⁸ Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Códice 129; Auto 1619; Inventário, 1790.

¹⁹ Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Códice 25; Auto 268; Inventário, 1800.

²⁰ Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Códice 09; Auto 95; inventário, 1753.

oficial de ferreiro: "item uma tenda de ferreiro aparelhada com as peças seguintes, foles, uma bigorna, dois malhos, dois martelos, um grande e um pequeno, um forno (...)".

A diversidade de atividades exercidas pelas mulheres da América Portuguesa confirma o papel preponderante que o meio urbano representou ao prover essa camada de ocupações as mais variadas. Como salienta Wissembach, "torna-se claro que a vida nas cidades introduzia a todo momento componentes diversificadores à condição"²¹. Dessa forma, as cidades ofereciam as oportunidades de trabalho que os brancos menosprezavam; atividades, em sua maioria, manuais, e que tanto horror causavam aos homens de algum cabedal, a "gente de bem" da terra.

Atividades como a mineração, embora fosse de cunho masculino, aparecem na documentação sendo exercida por mulheres, como a forra Rosa Gomes, natural da Costa da Mina, sócia em uma lavra com o tenente José da Cunha Souza Carneiro, que declara em seu testamento:

"Declaro que possuo uma morada de casas térreas em que vivo no córrego seco desta Vila e um serviço de mina que tenho no dito morro em que trabalho com toda a ferramenta que se achar e tenho mais três minas ao pé das minhas e declaro que na dita mina em que estou trabalhando tenho (ilegível) na mesma por meu sócio ao dito tenente José da Cunha Souza Carneiro (...) "²²".

Observa-se, a partir desse trecho, que as possibilidades abriam-se a essas mulheres no seio da sociedade colonial, sendo essa preta forra um exemplo: dona de sete escravos, ela associou-se a um homem branco, o que é, à primeira vista, um sinal de sua aceitação em uma sociedade preconceituosa em relação à cor dos indivíduos. Ela instituiu por seus herdeiros, em primeiro lugar, o seu sócio e, em segundo lugar, a esposa deste, o que demonstra que a relação entre ambos ultrapassava as simples formalidades de um negócio e, que, as possibilidades de mobilidade social existiam e se efetivavam à medida que essas mulheres iam-se ajustando a tal sociedade e iam adquirindo algum cabedal.

Por sua vez, no inventário de Clara de Barros²³, crioula forra casada com Eugênio Grangeiro dos Santos, constam entre seus bens: " (...) oito datas de terras minerais sitas no campo chamado o largo da Quitéria; duas datas de terras minerais sitas no sítio do bom retiro". Essa crioula forra e seu marido, com certeza, tinham na mineração sua principal ocupação, uma vez que os bens listados traziam muitas ferramentas de minerar. Essa atividade, entretanto, não lhes rendia muito, pois seu monte mor era uma quantia ínfima, a

²¹ WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinhas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: HUCITEC, 1988, p. 62.

²² Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Códice 129; Auto 1612; Inventário, 1791.

²³ Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência Códice 29; Auto 318; Inventário, 1786.

qual, dividida entre seus dez herdeiros, coube a pequena soma de 17\$376 (dezessete mil, trezentos e setenta e seis réis) para cada um, sinal de que os tempos áureos das minas tinham ficado para trás.

A presença de mulheres exercendo mais de uma atividade foi comum em Vila Rica, como constatou Magalhães²⁴ que, ao analisar os inventários post mortem de Vila Rica, confirmou permanência da atividade mineradora aliada à prática da agricultura, a partir do segundo período do XVIII. O caso da parda Ciprianna Maria Monteiro de Souza exemplifica tal tendência: "declaro que possuo várias enxadas, almocafres, foices, trado (?) como possuo outros ministérios mais de roça e de minerar que se acha na minha roça da Piranga". Esta sitiante- mineradora deixou uma herança considerável, seu monte mor bruto foi de 3:259\$900 (três contos, duzentos e cinqüenta e nove mil e novecentos réis).

Outro exemplo é o da crioula forra Violante Maria de Avelar²⁵, esposa do alferes Eugênio Varela Santiago, de quem o inventário documenta a existência de vários apetrechos de costura: "dois balaios de costura, uma tesoura de costura, dois dedais de prata de mulher, oito formas de palmilhar meias, duas livras de algodão em fios de oito novelos" (...). Essa costureira contava, ainda, com a renda de um escravo oficial de barbeiro e sangrador, cujos apetrechos eram: " (...) um rebolo novo de fiar navalhas; item dois ditos pequenos já usados; item três estojos de barbeiro com trinta e três navalhas; item três bocetas de guardar sabão para barbas; item cinco bacias de barbeiro; item um coche de amolar navalhas com sua bigorna pequena e seu martelinho; item um espelho pequeno quebrado(...)".

Esta diversificação de atividades econômicas permitiu o desenvolvimento do sistema de *coartação*, largamente praticado em Minas: "Uma em cada três alforrias concedidas no termo de Vila Rica, durante o século XVIII, recorreram a este tipo de contrato"²⁶. A coartação permitia ao escravo a negociação com o senhor – tratava-se da liberdade parcial, mediante um contrato - só possível numa sociedade de créditos. Isso permitia alguns arranjos, como a contratação do coartado, que tinha descontados os valores referentes à coartação.

Muitas mulheres deixaram registrado em seus testamentos a coartação e, algumas vezes, a liberdade incondicional para seus escravos. Dos 74 testamentos e inventários *post mortem* analisados para a segunda metade do XVIII, em Vila Rica, apenas 11 (15, 7%) não arrolam escravos. A posse de escravos pelo elemento forro assim se verificava: 114 escravos estavam em mãos das mulheres forras da Costa da Mina, e, deste total, 58 eram

²⁴ MAGALHÃES, Beatriz Ricardina. *A demanda do trivial*, 1987, p. 185.

²⁵ Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Códice 62; Auto 697; Inventário, 1777.

mulheres; dos 73 escravos que pertenciam às crioulas forras, 37 eram mulheres, e dos 17 escravos que pertenciam às mulheres que não declararam a naturalidade, 7 eram mulheres, como se observa no Quadro I

QUADRO-1

Posse de escravos pelas mulheres forras de Vila Rica (1750-1800)

| Proprietárias | Número de escravos possuídos | | | | |
|----------------------------|------------------------------|----------|-------|------|------|
| | Escravos | Escravas | total | % H | % M |
| Forras da Costa da Mina | 56 | 58 | 114 | 27,4 | 28,0 |
| Crioulas-forras | 36 | 37 | 73 | 18,0 | 18,1 |
| Forras sem etnia declarada | 11 | 6 | 17 | 5,3 | 3,0 |
| Forras s/ cativos | - | - | 12 | - | - |

Fonte: *testamentos e inventários do Arquivo do Pilar: 1750-1800 (1º e 2º ofícios).*

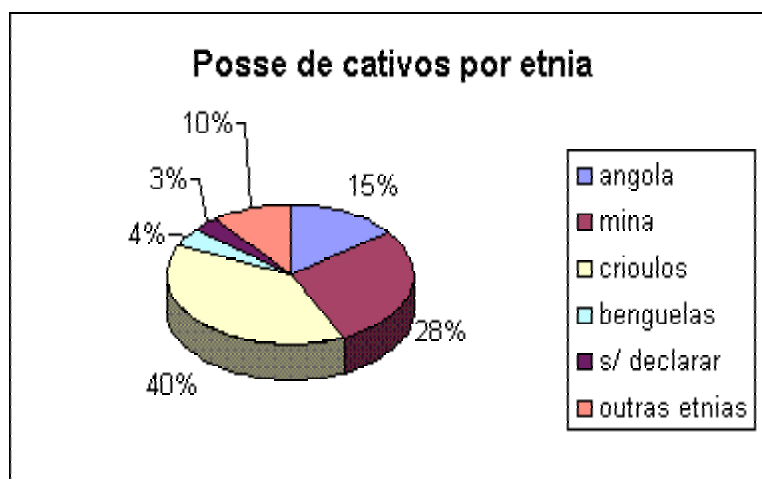
Analisando a posse de cativos pelas mulheres forras em Vila Rica, observa-se a predileção pela posse de escravos africanos. Dos 204 escravos arrolados nos testamentos e inventários, 117 ou seja, 57% eram africanos e, deste total, 57 ou 49%, eram provenientes da Costa da Mina. Os escravos crioulos perfaziam um total de 39%; os Angolas eram ao todo 15% do total da escravaria e os Benguelas eram 4% enquanto as outras etnias perfaziam, juntas, 10% do total da escravaria e eram assim distribuídas: 01 cabo verde, 02 nagôs, 01 guedá, 01 congo, 01 guiné, 01 rebole, 02 cravaris, 01 courana e 01 sabarú. A preferência pelos escravos africanos se fazia tanto pelas mulheres pretas forras da Costa, quanto pelas mulheres crioulas forras, como se observa no gráfico I

²⁶ AGUIAR, Marcos Magalhães de. Op. cit, p. 54.

GRÁFICO 1-

Posse de escravos por etnia.

| | Angola | mina | crioulos | Benguelas | s/ declarar | outras etnias |
|-------|--------|------|----------|-----------|-------------|---------------|
| Total | 30 | 57 | 80 | 9 | 7 | 21 |



Fonte: Testamentos e inventários do arquivo do Pilar

Para o período de 1759-1818, Costa²⁷ também encontrou, em Vila Rica, a predominância dos Sudaneses sobre os Bantos. Quanto às "nações" de origem predominaram os "Mina", Courana, Nagô, Cobu e Cabo Verde; relativamente aos Bantos, predominaram os Benguela, Angola e Congo. Os dados coligidos pelo autor, entretanto, não devem servir de comparação, uma vez que minha análise é feita apenas para as mulheres forras. Para o Rio de Janeiro, a análise de Sheila Faria²⁸ também revelou uma maioria africana no conjunto de escravos possuído pela mulheres forras. Das 51 escravas encontradas, 37 (73%) eram originárias da África. Dos 10 homens escravos, 07 eram da África centro ocidental, um mulato e dois sem referência.

Em relação ao trabalho escravo, a divisão se daria com os chamados ofícios mecânicos de cunho masculino, como: ferreiro, latoeiro, sapateiro, pedreiro, carpinteiro, oleiro, seleiro, ourives, caldeireiro, etc. Outras, por sua vez, eram exclusivamente femininas, como as das costureiras, doceiras, fiandeiras e rendeiras, além das ocupações já tradicionalmente femininas como as de cozinheira, lavadeira, criada e parteira, estas

²⁷ COSTA, Iraci del Nero da. Vila Rica: população (1719-1826), 1979. p. 104.

²⁸ FARIA, Sheila de Castro. Sinhás Pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no Sudeste escravista (século XVIII e XIX). In: FRAGOSO, João(Org). *Escrito sobre história e educação: uma homenagem a Maria Yeda Linhares*. Rio de Janeiro: Mauad/SAPERJ, 2001.

reconhecidas como de utilidades públicas²⁹. Dos escravos arrolados nos inventários *post mortem* em Vila Rica, alguns têm designada a ocupação. Documenta-se, assim, as funções de oficial de barbeiro e sangrador, lenheiro e carpinteiro, roceiros, ferreiro, oficiais de sapateiro, e alguns mineiros. Desta forma, muitos destes escravos constituíram-se na garantia de sobrevivência das mulheres forras, as quais souberam, algumas vezes, reconhecer a importância dos mesmos, sem, contudo, livrá-los do ônus da escravidão. Apenas 15 dos escravos arrolados foram alforriados, enquanto 37 foram quartados, 07 foram penhorados, 01 era fugido e 01 estava por pagar. A preta forra Thereza de Rodrigues Jesus declarou em seu testamento:

Declaro que a minha escrava Gertrudes crioula me serve a muitos anos com amor e fidelidade assistindo-me em doenças e trabalhos com diligência e dando (?) uma mostra agradecida em remuneração de seu trabalho e fidelidade de hoje para todo o sempre sem constrangimento de pessoa alguma a deixo forra e isenta de toda a escravidão (ileg.) sem por sua liberdade lhe quiser levar coisa alguma, mas sim somente debaixo da condição de trabalhar e assistir com a mesma sujeição que até agora teve, até se pagarem as dívidas neste meu testamento (...)³⁰

Os escravos eram a garantia de verem saldadas as dívidas porventura deixadas depois da morte, era o dote que dava esperança de casamento às filhas; constituía-se, enfim, no melhor investimento que se fazia na América Portuguesa. Foi o que fez a parda forra Tereza Roiz Barganha ao afirmar em seu testamento: "deixo a filha de minha neta Ignez Pereira de Castro, chamada Joanna, cinquenta mil réis a qual quantia meu testamenteiro *empregará em um crioulinha* e a entregará a dita (...)"³¹. A posse de escravos, portanto, era a garantia destas mulheres se sustentarem durante a vida, e, depois da morte, possuírem um pecúlio para saldar dívidas ou, ainda, deixar de herança para os herdeiros. Desta forma, buscava-se garantir a segurança econômica através dos escravos, como fez a preta forra Maria Tereza de Jesus, que declara em seu testamento:

Item declaro que possuo um escravo por nome Luís nação Mina, este fará diligência por pagar os bicos que eu ficar devendo ao tempo do meu falecimento. Depois de pagos os ditos bicos o meu testamenteiro lhe passará carta de alforria e liberdade e lhe deixo as minhas casas em que moro para o dito morar enquanto ele não acabar de pagar os ditos bicos (...)³².

²⁹ FIGUEIREDO, Luciano R. de Almeida. *O avesso da Memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb. 1993, p. 188.

³⁰ Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Códice 416; Auto 8251; testamento, 1762.

³¹ Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Códice 416; Auto 8248; Testamento, 1783. [grifo nosso]

³² Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Códice 348; Auto 7257; Testamento, 1787.

Muitas mulheres viviam com seus escravos sob um mesmo teto, compartilhando o cotidiano e, conseqüentemente, seus problemas. É quase inexistente a menção de compartimentos separados para os escravos nas descrições das residências. No que diz respeito a senzalas, apenas o inventário da parda forra Ciprianna Maria Monteiro de Souza faz menção: possuidora de sete escravos, dois deles designados como roceiros, uma vez que era uma propriedade agrária: (*sic*) "Item a casa da fazenda chamada o caixa fona³³ com casas de vivenda cobertas de telha *com senzala paiol e monjolo* tudo coberto de capim contados os seus pertences logradouros, terras de planta e de minerar com suas águas citas ao pé do rio do chopoto".

De uma maneira geral, a relação proprietário/escravo, nas regiões urbanizadas, era perpassada por um mínimo de autonomia, como exemplifica o caso dos escravos de ganho: "o escravo urbano circula nas ruas, estabelece vínculos com os homens livres humildes, seus irmãos trabalhadores, e sente-se, sem dúvida, menos prisioneiro de sua condição que o escravo rural"³⁴. Entre um escravo Mina, de uma preta forra também oriunda da Costa da Mina, talvez houvesse um laço de solidariedade estabelecido no dia-a-dia de socorro mútuo, na partilha das tarefas. Entretanto, o escravo, juridicamente, continuava como propriedade de outro e, era o limite de sua condição de escravo que estabelecia se este deveria ser vendido ou serviria de pagamento a alguém. Mas é sempre bom ressaltar, como faz Kátia Mattoso, que a rede de relações que se estabelecia entre senhores e escravos é uma rede complexa: "por vezes, o relacionamento entre o escravo e seu senhor é mais ameno do que entre dois escravos ou entre um escravo e um liberto"³⁵.

Vimos como a parda forra Cipriana se preocupou em deixar para seu escravo a casa em que morava durante o período em que trabalharia para pagar suas dívidas e, embora transpareça neste ato o desejo de amparar seu escravo, não deixa, por outro lado, de ser uma medida movida pelo interesse em verem pagas suas contas. As disposições últimas da preta forra Tereza Ferreira Souto, já mencionada ao longo deste trabalho, descrevem o desvelo demonstrado por sua escrava:

Item declaro que sempre ao depois de comprar a minha escrava Rita atrás declarada formei no meu entendimento fazer-lhe alguma galantaria pelo motivo de ser a primeira escrava que nosso senhor me fez mercê emprestar como

³³ Não se sabe ao certo o sentido do nome "caixa fone". Segundo a Grande Enciclopédia Portuguesa Brasileira o termo cochafões ou cachafões, refere-se a um lugar da Freguesia de Azias, Concelho da Ponte da Barca, podendo advir daí o nome "caixa fone". In: GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA BRASILEIRA. Ed: Enciclopédia Limitada, Lisboa / Rio de Janeiro, [s.d]. v. 31.

³⁴ MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982, p. 111.

também por me servir e criar todos os meus filhos com muito cuidado e amor e atendendo os seus merecimentos e pelo amor de Deus ei por bem de a coartar e em oito oitavas de ouro e lhe concedo quatro anos depois do dia do meu falecimento para as dar aos meus testamenteiros e satisfeita a dita quitação estes lhe passará sua carta de liberdade e corrente (?) Outrossim declaro, que possuo mais uma mulatinha por nome Gracia que terá de idade sete para oito meses filha da mesma escrava Quitéria. A esta pois por ser a primeira que nasceu em casa e sua mãe me servir com boa satisfação e pelo amor de Deus em primeiro lugar corto em cinquenta oitavas de ouro (...)³⁶

O reconhecimento pelos bons serviços prestados, a diligência de cuidar dos filhos de sua dona como se dela fossem, deu à escrava Rita o privilégio de, através da coartação, conseguir sua alforria e a alforria de sua filha; ela havia sido a primeira escrava adquirida por Tereza, sendo que, depois dela, mais três escravas e um escravo foram adquiridos. Através de sua *coartação*, Rita pagou uma média de 70.000 réis pela alforria dela e de sua filha, valor módico para quem esperou toda a vida pela chance de adquirir a liberdade. Assim, o recurso usado pelos escravos de servir com diligência seus senhores lhes rendeu boas possibilidades de alcançar suas alforrias, que podia ser obtida já na época do nascimento (forro à pia), através da alforria gratuita e comprada³⁷.

Estes exemplos nos mostram que as relações estabelecidas entre as mulheres negras e seus escravos não diferiam muito das relações tradicionalmente estabelecidas entre senhores brancos e escravos³⁸. Isto pode ser explicado, em grande parte, pela adoção dos valores dominantes, pois ainda que as mulheres forras não ascendessem socialmente, elas adquiriam um bom trânsito no mundo dos brancos, como a preta forra Catharina Ferreira Pires³⁹, que declarou em seu testamento: "item declaro que me pediu emprestado o dº capitão Manuel do Lago Pereira em sua vida um caixilho de ouro que pesava quinze oitavas e muitas titeas(?) de ouro lavrado que pesam vinte oitavas (...)". O capitão Manuel Pereira recorreu à preta forra Chatarina quando viu-se em necessidade. Exemplar desta relação entre negros livres e brancos é também o número de forras que deixam em testamento uma certa recompensa aos seus ex-senhores, atitude que revelava, segundo

³⁵ Ibidem. p. 123.

³⁶ Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Códice 350; Auto 7319; Testamento, 1747.

³⁷ CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros estrangeiros*, 1995, p.31.

³⁸ Segundo HIGGINS, Kathleen J. Licentious liberty in a Brazilian gold-mining region, 1999, p. 83-85. Muitos dos ex escravos e seus descendentes, seguiam "os passos" de seus senhores ao incorporarem o modelo de conduta do branco, o que permitia uma relativa segurança em relação ao aumento do número de negros livres.

³⁹ ARQUIVO DO PILAR.. Testamento. Códice 317, Auto 6768, Ano 1797.

Oliveira⁴⁰, sinal de submissão e agradecimento aos antigos donos. Assim, a parda Tereza Ferreira Souto declarou:

“Fui escrava de Maria de Souza de Oliveira a esta deixo dez oitavas de ouro de esmola, a dita me vendeu a Miguel Ferreira da Costa morador em Antônio Dias abaixo e este me forrou. E a Maria filha de minha comadre Francisca Alves que está em casa de Manoel Fernandes Santiago crioula forra, lhe deixo de esmola oito oitavas de ouro (...)”⁴¹”

As relações empreendidas entre brancos e negros no dia-a-dia de Vila Rica fez Tereza deixar de esmola à sua antiga dona dez oitavas de ouro, sem explicitar, entretanto, se tal atitude era em agradecimento por ter sido vendida para o homem que a forrou, ou por possuir um sentimento de afeto a ligá-la à antiga dona. Sua comadre, não se sabe se forra ou escrava, morava em casa de Manoel Fernandes Santiago, testamenteiro da preta forra Tereza. Livres e escravos puderam, assim, estabelecer relações que lhes garantiram a proteção em momentos de grande necessidade. As redes de compadrio e solidariedade estabelecidas pela população de cor também envolvia livres brancos, como se depreende dos exemplos acima.

A historiografia considerou o apadrinhamento⁴² como outro recurso utilizado pelas mulheres escravas para tentar garantir a liberdade de seus filhos. Entretanto, o apadrinhamento também era usado tanto pelas mulheres livres quanto pelas forras, como a preta forra Sebastiana Gonçalves Ramos, que instituiu por herdeira de seus bens: "a Margarida Gonçalves Ramos, crioula forra a qual eu a criei e para efeito tomei por afilhada, de idade de sete anos pouco mais ou menos"⁴³. O apadrinhamento garantiu a muitos filhos de escravas a liberdade e, muitas vezes, garantiu-lhes, também, o futuro, como à crioula Margarida. Outro exemplo é o de Maria Alves Braga⁴⁴, mulher preta forra, que teve o filho- o crioulinho Pedro- alforriado à pia de batismo. Assim, esses recursos garantiram as liberdades dos escravos enquanto estreitavam os laços de convivência que unia livres e libertos no cotidiano das Vilas mineiras. Essas relações asseguraram o socorro mútuo necessário, diante das inúmeras dificuldades por que passavam cotidianamente. Vizinhos, compadres, parentes, amigos, ou seja qual for o nível de ligação que os uniam,

⁴⁰ OLIVEIRA, Maria Inês Cortês de. *O liberto- o seu mundo e os outros: Salvador: 1790-1890*. São Paulo: Corrupio/CNPq, 1988, p. 99.

⁴¹ Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Códice 350; Auto 7319; Testamento, 1747.

⁴² A respeito das relações de compadrio estabelecidas em Vila Rica, Ramos chega às seguintes conclusões: 77% dos escolhidos para padrinho eram homens, sendo predominante os livres e, podendo ocorrer até mesmo a escolha de dois homens para padrinhos Cf. RAMOS, Donald. *A social history of Ouro Preto*, 1972, p. 249.

⁴³ Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Códice 64; Auto 713; Testamento, 1775.

⁴⁴ Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Códice 101; Auto 1268; Testamento 1784.

eram acionados a colaborar para a solução dos infundáveis problemas que assolavam os moradores das Vilas mineiras: "parentes, amigos, compadres, camaradas de ofício, madrinhas, padrinhos, compunham uma intrincada rede de relações sociais, que os escravos e libertos construíam e alimentavam e que lhes servia de apoio nos momentos de maior necessidade⁴⁵". Para Vila Rica, os dados analisados por Venâncio⁴⁶, indicam a predominância da escolha de padrinhos livres pelas mulheres forras, sendo mais equilibrada a escolha da madrinha, o que demonstra que as mulheres forras reproduziam o modelo dos grupos dominantes, na medida em que também eram escolhidas para madrinhas dos filhos de escravos.

A relação de inventariados e testamenteiros ⁴⁷das mulheres forras de Vila Rica demonstra que a relação estabelecida no dia-a-dia envolvia brancos e pretos, livres e escravos, pobres e gente de cabedal; assim: 90% dos inventariantes (ou seja, 45) são do sexo masculino; 5 (isto é, 10%) são do sexo feminino; 29 (58%) dos inventariados assinavam o nome. Os inventariantes tiveram suas profissões declaradas da seguinte maneira: sete padres, dois mineiros, dois alferes, um tenente, um capitão, um ferreiro, dois mineiros e, ao lado destes, os pretos e pretas forros; em relação ao grau de parentesco, a maioria era constituída por parentes diretos, como maridos, filhos, irmãos, genros e sobrinhos; apareceu um sócio, um vizinho. Quanto aos testamenteiros, também se observa uma maioria masculina: dos 75 testamenteiros listados, apenas 04 eram do sexo feminino, sendo variadas as profissões dos mesmos: aparecem listados alferes, padres, furriéis, capitães, tenentes, ajudantes, licenciados, constituindo-se, alguns destes, em parentes próximos dos testadores, como irmãos, maridos, filhos, além de serem designadas, algumas vezes, a Irmandade do Rosário como testamenteira. A preta forra Maria da Conceição⁴⁸, natural da Costa da Mina e moradora em Mariana, instituiu como seu herdeiro ao seu compadre, o licenciado Bernardo da Costa. Isso demonstra a importância das relações estabelecidas no dia-a-dia entre as mulheres forras e o trânsito obtido com os homens de algum cabedal, incentivadas pela necessidade de sobrevivência e a busca de oportunidades na sociedade de Vila Rica.

⁴⁵ OLIVEIRA, Maria Inês Cortês de. *O liberto- o seu mundo e os outros*, 1988, p. 28.

⁴⁶ VENÂNCIO, Renato Pinto. *Compadrio e rede familiar entre as forras de Ouro Preto colonial*, 2001, p. 07.

⁴⁷ O inventariante é a pessoa nomeada para relacionar, administrar e partilhar a herança. O testamenteiro é quem faz cumprir o testamento, como determinava as Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia: "E o nosso juiz dos resíduos nessa cidade, e seu distrito, e os vigários da Vara, no que lhes toca sejam muitos diligentes em procurar saber os testamentos, que há por cumprir e lhe pertencerem pela alternativa(...). Logo mandem notificar os testamenteiros, ou herdeiros para que apresentem os testamentos e dêem conta do que tem cumprido (...). CONSTITUIÇÕES Primeiras do Arcebispo da Bahia. Livro IV. Título LXIII, 1853.

⁴⁸ AEAM. Testamento. Prateleira R; livro 17.

Entretanto, apesar de intentarem ocupar um lugar social, as mulheres alforriadas não o fizeram através do casamento, devido ao elevado índice de forras solteiras verificado para Vila Rica no período, prevalecendo entre estas as relações consensuais. Relações, que eram condenadas pela igreja, que intentava disseminar casamento nos moldes tridentinos, uma vez que, o casamento foi uma das formas encontradas pela Igreja para manter sob controle as populações da América Portuguesa e onde seriam atenuadas "as tensões da espiritualidade e assegurada a reprodução da disciplina social e moral", segundo Figueiredo⁴⁹. Por isso, a formação de famílias legais e o combate às uniões consensuais, foi um dos objetivos centrais da ação do Estado na América Portuguesa. Mas nem sempre a Igreja logrou êxito nesta tarefa, e foi grande o número de relações consensuais, como o concubinato. O concubinato foi o tipo de relação que prevaleceu em Sabará, segundo dados de Higgins⁵⁰, onde a maioria de mulheres, 51.3% eram forras. Por outro lado, muitas mulheres mantiveram sozinhas seus lares e, nestes *fogos*, seu papel teve importância fundamental, como constatado por Donald Ramos⁵¹ para Vila Rica, onde, em 1804, três quartos da população feminina livre e adulta era solteira e 45% destas mulheres chefiavam seus próprios domicílios. Para as 73 mulheres forras analisadas em Vila Rica, na segunda metade do século XVIII, os dados indicam que 20 mulheres (ou uma porcentagem 27,4 %) eram casadas. 38 (ou 52%) eram solteiras e 07 mulheres (10,0%) eram viúvas, enquanto 8 mulheres (10,9%) não tinham declarada a sua condição civil. Dentre as mulheres casadas e viúvas, 13 mulheres (ou seja, 48,1%) tinham contraído matrimônio com homens forros pretos e crioulos; 11 (41%) não tiveram declarada a condição do marido; duas haviam desposado um homem branco (7,4%); uma, um cativo (2,1%), e outra, um homem pardo (2,1). Para a Bahia, no período de 1790-1850, Oliveira encontrou uma média de 72,8% de mulheres solteiras e viúvas; 23, 1% de mulheres casadas e 4,1% sem declarar o estado civil. O casamento surge, para Oliveira⁵², como um acordo de ajuda mútua entre as partes, significando uma troca de serviços, enquanto para o africano significava, além do apoio mútuo, a identidade étnico cultural. Daí a maioria de consórcios entre mulheres negras com homens negros forros. Para freguesia de Antônio Dias, a análise de Costa⁵³ também demonstra uma tendência associativa entre os forros: 22,07% das mulheres forras associaram-se a homens em igual condição, enquanto 34,6% associaram-se a homens livres e apenas 2,38% a escravos. Quanto à cor, predominou os consórcios entre indivíduos

⁴⁹ FIGUEIREDO, Luciano R. de Almeida. Mulheres nas Minas Gerais. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das mulheres no Brasil*; 2ed. São Paulo: Contexto, 1997, p. 17.

⁵⁰ HIGGINS, Kathleen J. Licentious liberty in a Brazilian gold-mining region, 1999, p. 113-114.

⁵¹ RAMOS, Donald. Single and married women in Vila Rica, Brazil, 1754-1838. *Journal of family history*, v16, n.3, 1991, p. 264.

⁵² OLIVEIRA, Maria Inês Cortês de. *O liberto- o seu mundo e os outros*, 1988, p. 60.

de uma mesma cor. Por sua vez, os dados obtidos por Faria⁵⁴ para o Rio de Janeiro, também apontam para uma maioria de mulheres forras solteiras. Das 54 testadoras forras, 41% eram solteiras, subindo esta porcentagem para 45%, se consideradas como solteiras as mulheres que não declararam o estado matrimonial. Para São João Del Rey, foram encontrados dados semelhantes: dos 48 testamentos analisados, 45% eram de mulheres que nunca se casaram. Estas mulheres, mesmo solteiras, tornaram-se responsáveis por suas casas e pela criação de seus filhos, quando os possuía.

Os dados apontam para a presença dos filhos nos lares das mulheres forras de Vila Rica na seguinte proporção: do total de 73 mulheres arroladas, 39 (53,4%) possuíam filhos, 12 (16,4%) não possuíam filhos e 22 mulheres (30%) não declararam se tinham ou não filhos. Essas 39 mulheres possuíam, juntas, 79 filhos do sexo masculino (68%) e 37 do sexo feminino (32%), num total de 116. Deste total, 32 eram legítimos (28%) e 45 eram ilegítimos (39%). Portanto, os dados não coincidem com os dados encontrados por Faria⁵⁵ para o Rio de Janeiro (onde foi encontrado um índice de apenas 26% de mulheres com filhos) e São João Del Rey (onde a porcentagem foi de 24%, verificando-se um baixo índice de mulheres forras com filhos), enquanto 29,9% das testadoras analisadas por Oliveira⁵⁶ para a Bahia, possuíam filhos, legítimos ou não. Assim, a presença dos filhos é um dado convergente para as mulheres forras de Vila Rica, onde os dados de Ramos⁵⁷ indicam que a média de filhos variou de acordo com a condição da mãe. Assim, as mulheres casadas, escravas ou livres tiveram mais filhos que as mulheres solteiras: 2.7 contra 1.6, enquanto as mulheres solteiras escravas ou livres tiveram o mesmo número de filhos, respectivamente.

Possuir filhos permitia também, o exercício da maternidade considerado sagrado para os africanos. Na África era a maternidade que livrava a mulher de seu estado inferior a qual se encontrava até lá e, a mãe era representada como um pilar de sustentação⁵⁸. O ideal da maternidade foi realizado na América Portuguesa, onde, muitas vezes, tais mulheres contaram com seus filhos para a sobrevivência. Os inventários registram a presença destes filhos, herdeiros de minguadas quantias, às vezes de grandes somas. Muitas vezes, esses filhos foram o motivo que levou tais mulheres a lutarem por suas alforrias, a preocuparem-se em deixá-los amparados, como o fez Tereza Cláudia de Oliveira, em carta deixada a seu pai: "(...) contudo, não deixa de fazer seu ofício a

⁵³ COSTA, Iraci del Nero da. *Vila Rica: população (1719-1826)*, 1979, p. 35.

⁵⁴ FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás Pretas*, 2001, p.296.

⁵⁵ FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás Pretas*, 2001, Op. cit.

⁵⁶ OLIVEIRA, Maria Inês Cortês de. *O liberto - o seu mundo e os outros*, 1988, p. 62

⁵⁷ RAMOS, Donald. *A social history of Ouro Preto*, 1972, p. 266.

fragilidade humana, acordando-me a evidência de deixar na terra minha filha Prudenciana na idade de 12 anos sem mais outro cabedal que o amparo e abrigo de Vmce [vosmecê] (...)”⁵⁹. A preocupação de Tereza pode ser estendida a todas as mulheres forras as quais, chefes de seus domicílios, zelavam sozinhas por seus filhos e lograram ganhar em Vila Rica o seu sustento.

Conclusão:

De uma maneira geral, verificou-se em Vila Rica o mesmo padrão de comportamento já observado para os forros no período colonial. As mulheres alforriadas dominaram o comércio, pertenceram a irmandades, e estabeleceram relações que envolveram brancos e negros, ricos e pobres no cotidiano das vilas mineiras. As forras, não raras vezes, conseguiram enriquecer, sendo que algumas foram donas de escravos, casas e jóias, reproduzindo na América Portuguesa o padrão dominante. Em que medida os costumes trazidos por elas da África se transformaram diante da cultura portuguesa imposta às mesmas através da escravidão? As especificidades vão aparecendo ao longo dos registros através de pequenos fragmentos narrados nos inventários e testamentos: são cuias e gamelas dispostas ao lado de "louças finas da Índia" que demonstram, de alguma maneira, o trânsito obtido por estas mulheres nestes dois mundos que se recusam e se interpenetram na América Portuguesa. O mundo Português e o mundo africano que misturam-se, no dia-a-dia, transformando suas respectivas culturas e conectando histórias distintas.

Bibliografia

- AGUIAR, Marcos Magalhães. Cotidiano e população forra em Minas Gerais. *Oceanos*, Viver no Brasil Colônia. Lisboa, n. 42, p. 51-66, abr/jun 2000.
- BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. As alforrias em Minas Gerais no século XIX. LPH, Revista de História, Ouro Preto, n.6, p. 191-199, 1996.
- BOXER, Charles R. *A idade do ouro no Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. 2ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.
- CONSTITUIÇÕES Primeiras do Arcebispado da Bahia. Livro IV. Título LXIII, 1853.
- FIGUEIREDO, Luciano R. de Almeida. Mulheres nas Minas Gerais. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das mulheres no Brasil*; 2ed. São Paulo: Contexto, 1997.

⁵⁸ MEYER, Laure. Objetos africanos: vida cotidiana, ritos, artes de corte. Lisboa: Livros e livros, 2001, p. 165-168.

⁵⁹ ARQUIVO DO PILAR. Testamento. Códice 64, Auto 719, Ano 1789.

- COSTA, Iraci del Nero da. *Vila Rica: população(1719-1826)*. São Paulo: IPE-USP, 1979.
- CUNHA, Manoela Carneiro da. *Negros estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás Pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no Sudeste escravista (século s XVIII e XIX)*. In: FRAGOSO, João(Org). *Escrito sobre história e educação: uma homenagem a Maria Yeda Linhares*. Rio de Janeiro: Mauad/SAPERJ, 2001.
- FIGUEIREDO, Luciano R. de Almeida. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb, 1993.
- GONÇALVES, Andréia Lisly. *As margens da liberdade: alforrias em Minas Gerais na primeira metade do século XIX*. LPH: *Revista de História*, n.6, p.200-208,1996.
- GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA BRASILEIRA. Ed: Enciclopédia Limitada, Lisboa / Rio de Janeiro, [s.d]. v. 31.
- HIGGINS, Kathleen J. *Licentious liberty in a Brazilian gold-mining region:slavery, gender, and social control in eighteenth-century Sabará, Minas Gerais*. Pennsylvania: State University Press, 1999.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Metais e pedras preciosas*. In: _____. (Org.) *A época colonial: administração, economia, sociedade*. 4ed. São Paulo: DIFEL, 1977. História Geral da Civilização Brasileira.
- LEWCOWICZ, Ida. *Heranças e relações familiares: os pretos forros nas Minas Gerais do século XVIII*. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 11, n. 21, p. 227-240. Set.88 / fev 89.
- MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- MEYER, Laure. *Objetos africanos: vida cotidiana, ritos, artes de corte*. Lisboa: Livros e livros, 2001.
- OLIVEIRA, Maria Inês Cortês de. *O liberto- o seu mundo e os outros: Salvador: 1790-1890*. São Paulo: Corrupio/CNPq, 1988.
- PAIVA, Eduardo França. *Alforrias e discriminação social: séculos XVIII, XIX, e XX*. LPH, *Revista de História*, Ouro Preto, n.4, p. 92-106, 1993/1994.
- _____. *por meu trabalho serviço e indústria: histórias de africanos, crioulos e mestiços na Colônia- Minas Gerais, 1716-1789*. São Paulo: Tese de Doutorado apresentada à F.F.L.C.H-USP, 1999.
- RAMOS, Donald. *A social history of Ouro Preto: stresses of dynamic urbanization in Colonial Brazil, 1695-1726*. Tese de doutorado apresentada ao conselho da Universidade da Flórida. Flórida: University of Flórida, 1972.
- _____. *Single and married women in Vila Rica, Brazil, 1754-1838*. *Journal of family history*, v16, n.3, 1991, p. 261-280.
- VASCONCELOS, Sílvio de. *Vila Rica: formação e desenvolvimento- Residências*. São Paulo: Perspectiva, 1777.
- VENANCIO, Renato Pinto. *Compadrio e rede familiar entre as forras de Ouro Preto colonial*. In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTE, 5, 2001. Ouro Preto (Mimeo).
- WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: HUCITEC, 1988.